

## Proc. Administrativo 963/2024

---

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-PGM - Procuradoria Geral do Município - A/C Lucas H.

**Data:** 26/02/2024 às 09:54:24

### Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-PL

### Setores envolvidos:

PMM, PMM-PGM, PMM-SADM-DGA-SCL-DMS, PMM-SASH, PMM-SFP-DEO-EOF-SASH, PMM-SFP-DEO-TES, PMM-SASH-CAS, PMM-SADM-DGA-SCL-PL

## Compra Direta nº003/2024 - Processo Administrativo nº017/2024 - SMASH

**De: Dep. de Licitação.**

**Para: Procuradoria Geral do Município de Mafra**

Venho por meio deste, solicitar análise e parecer acerca da abertura do Processo de Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, encaminhamos o [Proc. Administrativo 863/2024 - Solicitação de Aquisição de Medicamentos](#), para **aquisição via compra direta de medicamentos (Metilfenidato; Enterogermina Flaconete) para criança acolhida no abrigo institucional, com recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.**

Há viabilidade para aplicação do Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 para esta solicitação de contratação direta? Solicito também a indicação de qual procedimento deverá ser adotado pela Secretaria caso não exista viabilidade para tal processo.

Valor da Aquisição: **R\$ 131,28 (cento e trinta e um reais e vinte e oito centavos)**

Elemento de Despesa: **30.09 - material farmacológico**

Saldo Disponível (Art. 75, Inciso II): **R\$ 59.391,94.**

—  
**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Sthefanye Sprotte	26/02/2024 09:55:10	1Doc STHEFANYE SPROTTE CPF 106.XXX.XXX-43

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6F69-9822-5F5D-7C19**

**Proc. Administrativo 863/2024**

**De:** Thainá G. - PMM-SASH-GE-AG

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CAS - Compras Assistência Social

**Data:** 20/02/2024 às 16:07:22

**Setores (CC):**

PMM-SADM-DGA-SCL-SC

Prezado,

Encaminhamos por meio deste, documentação necessária para aquisição de medicamentos, na modalidade *Compra Direta*, através da Secretaria de Assistência Social e Habitação, para análise e providências.

Atenciosamente,

—

**Thainá Eridiane Grossklaus**

*Assistente de Gabinete*

**Anexos:**

cartao\_cnpj\_nissei.pdf

cartao\_cnpj\_pix.pdf

cartao\_cnpj\_sesi.pdf

cnd\_estadual\_pix.pdf

cnd\_federal\_pix.pdf

cnd\_fgts\_pix.pdf

cnd\_municipal\_pix.pdf

cnd\_trabalhista\_pix.pdf

DOCUMENTO\_DE\_FORMALIZACAO\_DA\_DEMANDA\_N\_004\_2024.pdf

Mapa\_Comparativo\_de\_Precos\_Contratacao\_Direta\_docx\_04.pdf

orcamentos.pdf

Receita\_Enterogermina.pdf

Receita\_metilfenidato.pdf

socios\_nissei.pdf

socios\_pix.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Danielle Kondlatsch	21/02/2024 14:57:57	1Doc DANIELLE KONDLATSCH CPF 034.XXX.XXX-51

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7086-8B77-3ECF-D895**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>79.430.682/0001-22</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>26/06/1986</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (Dispensada *)</b> <b>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</b> <b>47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>204-6 - Sociedade Anônima Aberta</b>
--

LOGRADOURO <b>R XV DE NOVEMBRO</b>	NÚMERO <b>123</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 02</b>
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>80.020-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DOCUMENTACAOLEGAL@NISSEISA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3213-8241/ (41) 9657-9221</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/02/2024 às 11:08:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>79.430.682/0001-22</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/06/1986</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b></p> <p><b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b></p> <p><b>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional</b></p> <p><b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (Dispensada *)</b></p> <p><b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho (Dispensada *)</b></p> <p><b>73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)</b></p> <p><b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)</b></p> <p><b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)</b></p> <p><b>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento (Dispensada *)</b></p> <p><b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais (Dispensada *)</b></p> <p><b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b></p> <p><b>86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana</b></p> <p><b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b></p> <p><b>86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente</b></p> <p><b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *)</b></p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>204-6 - Sociedade Anônima Aberta</b></p>
---

LOGRADOURO <b>R XV DE NOVEMBRO</b>	NÚMERO <b>123</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 02</b>
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>80.020-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DOCUMENTACAOLEGAL@NISSEISA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3213-8241/ (41) 9657-9221</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2024** às **11:08:01** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.299.108/0001-31</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/09/2011</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>B&amp;P FARMA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PIXFARMA</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>PC DESENBARGADOR GUILHERME LUIZ ABRY</b>	NÚMERO <b>241</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>89.300-177</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO I BAIXADA</b>	MUNICÍPIO <b>MAFRA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PIXFARMA@BOLDORI.COM</b>		TELEFONE <b>(47) 3643-9158</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/09/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2024** às **10:56:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.777.341/0106-33</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/06/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FARMASESI MAFRA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b> <b>86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>307-7 - Serviço Social Autônomo</b>		
LOGRADOURO <b>R FELIPE SCHMIDT</b>	NÚMERO <b>1387</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>89.300-074</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO II ALTO DE MAFRA</b>	MUNICÍPIO <b>MAFRA</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FM536@FARMASESI.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 3631-1714</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2024** às **10:54:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **B&P FARMA LTDA**  
CNPJ/CPF: **14.299.108/0001-31**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140370869660**  
Data de emissão: **06/12/2023 14:05:16**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **03/06/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 20/02/2024 15:41:48





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: B&P FARMA LTDA**  
**CNPJ: 14.299.108/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:13:19 do dia 23/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2024.

Código de controle da certidão: **1A4D.1B3E.5579.7579**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.299.108/0001-31  
**Razão Social:** B E P FARMA EIRELI  
**Endereço:** RUA DESEMBARGADOR GUILHERME LUIZ ABRY 241 / CENTRO / MAFRA / SC / 89300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/02/2024 a 08/03/2024

**Certificação Número:** 2024020819062136514933

Informação obtida em 20/02/2024 15:44:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# MUNICÍPIO DE MAFRA



Verificar autenticidade

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
1897/2024	20/02/2024	18/08/2024	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
B&P FARMA LTDA	14.299.108/0001-31

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
304465	COM ATACADISTA / VAREJISTA

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: PRAÇA DESEMBARGADOR GUILHERME LUIZ ABRY, 241 Complemento: Bairro: CENTRO I BAIXADA CEP: 89300-177

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Mafra. Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C241897N9812D21**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra  
[www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br)

Município de Mafra	Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386
--------------------	---



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: B&P FARMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.299.108/0001-31

Certidão n°: 11638294/2024

Expedição: 20/02/2024, às 15:44:03

Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B&P FARMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.299.108/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

Prefeito Frederico Heyse nº623 Sala 01 Centro Mafra-SC CEP: 89.300-163

Tel: (47) 3643-7181

E-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 004/2024**

<b>INFORMAÇÕES GERAIS:</b>					
<b>Setor Requisitante:</b> Abrigo Institucional					
<b>Responsável pela Demanda:</b> Luan Caroline Fernandes Dias <b>CPF:</b> 061.672.659-76					
<b>E-mail:</b> as.mafra.compras@gmail.com			<b>Telefone:</b> (47) 9-8908-3344		
<b>1.Objeto:</b> Compra de Aquisição de Medicamentos					
<b>2.Justificativa da necessidade da contratação:</b> Justificativa de tal solicitação de aquisição é para criança acolhida no abrigo institucional conforme receita, o medicamento mencionado não se encontra disponível na farmácia básica do sistema único de saúde do município.					
<b>3. Descrições e quantidades:</b>					
Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	01	Und	Metilfenidato 10 mg 60 comprimidos	Material	Consumo
2	01	Und	Enterogermia Flaconete	Material	Consumo
(*) <i>Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.</i>					
(**) <i>Consumo; permanente; continuado; não continuado.</i>					
<b>4. Grau de prioridade da compra:</b> Alto					
<b>5. Estimativa de valor:</b> 131,28					
<b>6. Prazo de entrega/execução:</b> Imediato					
<b>7. Local de entrega/execução:</b> Retirado no local					
<b>8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:</b> Não					
<b>9. Indicação do Gestor do Contrato:</b> Luan Caroline Fernandes Dias					
<b>10. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato:</b> Thaina Eridiane Grossklaus					
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
-Dotação: 440 BLPSMAC Sup.					
-Fonte: 2.660.0000					

Mafra - SC, 20 de Fevereiro de 2024.

De acordo,

**DANIELLE KONDLATSCH**

Secretaria de Assistência Social e Habitação



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.  
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO e-Pública	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO	MENOR VALOR	VENCEDOR
1		01	Und	Metilfenidato 10 mg 60 comprimidos	R\$ 81,10	R\$ 48,26	R\$ 101,33	R\$ 131,28	Pix Farma 14.299.108/001-31
1		01	Und	Enterogermina Flaconete	R\$ 50,18	R\$ 83,98	R\$ 51,90		

**Valor Total: R\$ 131,28**

1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram recolhidos em farmácias locais do município e são de responsabilidade da) Servidora Thaina Eridiane Grossklaus, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, devidamente tabulado, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo licitatório.

Mafra – SC, 20 de Fevereiro de 2024.

De acordo,

**DANIELLE KONDLATSCH**

Secretaria de Assistência Social e Habitação

PIX FARMA-MAFRA

(B&P FARMA)

E-MAIL: [PIXFARMA@BOLDORI.COM](mailto:PIXFARMA@BOLDORI.COM)

[TEL:\(47\)3643-9158](tel:(47)3643-9158)

DADOS BANCAROS:

BANCO DO BRASIL

AG 0797-8

Cc 22417-0

JERUJA MARIANE URBANEK

PRODUTO	QTDE SOLICITADA	VALOR UNITARIO	TOTAL
RITALINA 10 MG COM 60 CP	01	R\$81,10	R\$81,10
			R\$81,10

\*ORÇAMENTO PARA APENAS UM MÊS DE TRATAMENTO.

OBS.: VALOR SUJEITO A ALTERAÇÃO, ESTOQUE A SER CONSULTADO

MAFRA,19 DE FEVEREIRO DE 2024.

14 299 108/0001-31

B & P FARMA LTDA.

RUA DR. MATHIAS PIECHNICK, 241  
CENTRO - CEP 89300-000  
MAFRA-SC

*Janulo*

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MAFRA-SC

Recebido em: 19/02/24 14:55

Por: Thaima G. dos Santos

PIX FARMA-MAFRA

(B&P FARMA)

E-MAIL: [PIXFARMA@BOLDORI.COM](mailto:PIXFARMA@BOLDORI.COM)

[TEL:\(47\)3643-9158](tel:(47)3643-9158)

DADOS BANCAROS:

BANCO DO BRASIL

AG 0797-8

Cc 22417-0

MATHEUS KAUAN RODRIGUES PALHANO

PRODUTO	QTDE SOLICITADA	VALOR UNITARIO	TOTAL
ENTEROGEMINA	01	R\$50,18	R\$50,18
			R\$50,18

\*ORÇAMENTO PARA APENAS UM MÊS DE TRATAMENTO.

OBS.: VALOR SUJEITO A ALTERAÇÃO, ESTOQUE A SER CONSULTADO

MAFRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MAFRA-SC**

Recebido em: 20/20/24 15:35  
Por: Thaina B. G. Orsklaus

14 299 108/0001-31  
B & P FARMA LTDA.  
RUA DR. MATHIAS PIECHNICK, 241  
CENTRO - CEP 89300-000  
MAFRA-SC



**ORÇAMENTO PESSOA JURIDICA****Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA - ABRIGO****CPF/CNPJ: 15.470.555/0001-74****FORNECEDOR:****EMPRESA: SESI – Serviço Social da Indústria – Farmácia 536 – MAFRA/SC.****CNPJ Nº: 03.777.341/0106-33****Planilha Proposta Comercial**

<b>ITEM</b>	<b>QNT.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE R\$</b>	<b>TOTAL R\$</b>
01	01	Metilfenidato 10 mg com 60 comprimidos	R\$48,26	R\$48,26
<b>VALOR TOTAL = R\$48,26</b>				

**Para que a aquisição aconteça Fornecedor e Cliente devem observar as regras abaixo:**

- ✓ O valor informado neste orçamento terá validade de até (25 dias) após emissão do mesmo;
- ✓ O **Cliente** deve confirmar seu interesse diretamente ao Fornecedor.
- ✓ Caso o cliente venha adquirir o produto **através da prefeitura**, deverá ser informado no balcão da Farmácia. (A proposta em questão deve seguir outro procedimento para aquisição).
- ✓ A entrega do produto pode ser feita em até 5 dias úteis após confirmação do pedido.
- ✓ Em caso de produto acima de R\$ 1.000,00 (alto custo) ou grande volume, o mesmo deverá ser pago antecipadamente.

Validade da Proposta: 25 (Vinte cinco) dias.

**Mafra - SC, 19 de fevereiro de 2024****SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MAFRA-SC**

Assinatura e Carimbo do Gestor de Farmácia

**Adrielli Mann Herzer  
Farmacêutica  
CRF 5009**Recebido em: 19/02/24 14:49  
Por: Praina B dos Reis

**ORÇAMENTO PESSOA JURIDICA**

**Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA - ABRIGO**

**CPF/CNPJ: 15.470.555/0001-74**

**FORNECEDOR:**

**EMPRESA: SESI – Serviço Social da Indústria – Farmácia 536 – MAFRA/SC.**

**CNPJ Nº: 03.777.341/0106-33**

**Planilha Proposta Comercial**

<b>ITEM</b>	<b>QNT.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE R\$</b>	<b>TOTAL R\$</b>
01	02	Enterogermina Flaconete	R\$41,99	R\$83,98
<b>VALOR TOTAL = R\$83,98</b>				

**Para que a aquisição aconteça Fornecedor e Cliente devem observar as regras abaixo:**

- ✓ O valor informado neste orçamento terá validade de até (25 dias) após emissão do mesmo;
- ✓ O **Cliente** deve confirmar seu interesse diretamente ao Fornecedor.
- ✓ Caso o cliente venha adquirir o produto **através da prefeitura**, deverá ser informado no balcão da Farmácia. (A proposta em questão deve seguir outro procedimento para aquisição).
- ✓ A entrega do produto pode ser feita em até 5 dias úteis após confirmação do pedido.
- ✓ Em caso de produto acima de R\$ 1.000,00 (alto custo) ou grande volume, o mesmo deverá ser pago antecipadamente.

Validade da Proposta: 25 (Vinte cinco) dias.

**Mafra - SC, 20 de FEVEREIRO de 2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MAFRA-SC**

Assinatura e Carimbo do Gestor de Farmácia

*Adrieli Mann Herzer*  
Farmácia  
CNPJ 5009

Recebido em: 20/02/24 15:35  
Por: Thaís B. Grossklaus



FARMÁCIAS E DROGARIAS NISSEI  
MAFRA-CENTRO CEP:794306820345-31  
(47) 989182403

## ORÇAMENTO

01 - RITALINA 10 MG 60 COMPRIMIDOS 101,33 REAIS

PREÇOS SUJEITOS A ALTERAÇÕES.

MAFRA , 19 de fevereiro de 2024.

79.430.682/0345-3

FARMACIA E DROGARIA NISSEI S A

Rua Doutor Mathias Piecnick, 321  
Centro II Alto de Mafra-CEP-89 300-0  
Fone 41 3213-9578

Mafra-SC

FARMACÊUTICO: LUESLEM CORDEIRO

*Lueslem Cordeiro*

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MAFRA-SC

Recebido em: 19/02/24 15:10

Por: Trina & Guedes



FARMÁCIAS E DROGARIAS NISSEI  
RUA: FELIPE SHIMIDT, 1214 – CENTRO 2  
MAFRA/SC CEP: 89300074  
FONE: (47) 974004617

## ORÇAMENTO

MEDICAMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ENTEROGERMINA	1	51,90	51,90

PREÇOS SUJEITOS A ALTERAÇÕES.

MAFRA, 20 de Fevereiro de 2024.

*Eduarda Ferreira Hirt*

EDUARDA FERREIRA HIRT

**FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A.**  
Filial: 441

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MAFRA-SC**

Recebido em: 20/02/24 15:20  
Por: Thaina B. Grottelaw

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

79.430.682/0001-22

**NOME EMPRESARIAL:**

FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$24.250.000,00 (Vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ALEXANDRE MAEOKA

**Qualificação:**

10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:**

PATRICIA MAEOKA AISENGART ACCIOLY

**Qualificação:**

08-Conselheiro de Administração

**Nome/Nome Empresarial:**

EDUARDO DE ALMEIDA SALLES TERRA

**Qualificação:**

08-Conselheiro de Administração

**Nome/Nome Empresarial:**

ANDRE LISSNER

**Qualificação:**

10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:**

SERGIO MAEOKA

**Qualificação:**

08-Conselheiro de Administração

**Nome/Nome Empresarial:**

ANTENOR DE SOUZA MELLO CAMARGO FILHO

**Qualificação:**

08-Conselheiro de Administração

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/02/2024 às 11:08 (data e hora de Brasília).

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

14.299.108/0001-31

**NOME EMPRESARIAL:**

B&amp;P FARMA LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ALEXANDRA MARIA PERUZZOLO BOLDORI

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **20/02/2024** às **10:56** (data e hora de Brasília).

**Proc. Administrativo 1- 863/2024**

**De:** Nilton N. - PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CAS

**Para:** PMM-SASH-GE-AG - Assistência de Gabinete - Habitação - A/C Thainá G.

**Data:** 21/02/2024 às 08:55:06

Bom dia

Esta faltando o documento de Justificava de Dispensa e o TR

Segue modelos em anexo

att

—

**Nilton Furquim Neto**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

Justificativa\_de\_DISP\_de\_Licitacao\_Presencial\_2\_.docx

Minuta\_TR\_Compras\_2\_.docx



**Proc. Administrativo 2- 863/2024**

**De:** Thainá G. - PMM-SASH-GE-AG

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CAS - Compras Assistência Social

**Data:** 22/02/2024 às 09:14:15

Segue os documentos de Justificava de Dispensa e o TR

—

**Thainá Eridiane Grossklaus**

*Assistente de Gabinete*

**Anexos:**

Justificativa\_de\_DISP\_de\_Licitacao\_Presencial\_Medicamento.pdf

TERMO\_DE\_REFERENCIA\_MEDICAMENTOS\_ASSISTENCIA\_SOCIAL.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Danielle Kondlatsch	22/02/2024 10:41:16	1Doc DANIELLE KONDLATSCH CPF 034.XXX.XXX-51

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1EC5-76C1-8E4B-581A**



## Justificativa para Dispensa de Licitação

### I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação de Medicamento, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social

### II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

*Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*

*I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

***II – estimativa de despesa;***

*III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*

*IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

***V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***

***VI – razão de escolha do contratado;***

***VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;***

*VIII – autorização da autoridade competente;*

*IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

*"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)*

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

### III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, cujo valor é R\$131,28, a qual é justificada pela necessidade de aquisição de medicamento Metilfenidato 10 mg 60 comprimidos, Enterogermia Flaconete, que é destinados para crianças acolhidas no abrigo Institucional Epitácio Schumacher, tais medicamentos não se encontram disponível na farmácia básica do sistema único de saúde do município, o que permite a dispensa.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no **Documento de Formalização da Demanda nº 004/2024** de 20 de Fevereiro de 2024, no **Termo de Referência nº 003/2024** de 21 de Fevereiro de 2024 anexos a esta contratação.

O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam-se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

Quanto ao ETP (Estudo Técnico Preliminar) entende-se não ser o caso de elaboração devido a necessidade de bem estar e saúde das crianças acolhidas no Abrigo Institucional Epitácio Schumacher e que estão sob responsabilidade do município.

### IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram realizadas 03 (Três) pesquisas de preços, tendo a Empresa B & P Farma LTDA apresentado os melhores preços, compatíveis com o mercado e/ou os praticados nos demais órgãos da Administração.

A prestação de serviço disponibilizada pela empresa supracitada é adequada, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

### V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

<b>DADOS DO FORNECEDOR</b>
RAZÃO SOCIAL: B & P Farma LTDA
CNPJ: 14.299.108/0001-31
ENDEREÇO: Rua: Dr. Mathias Piechnick, nº 241- Centro .
VALOR TOTAL: 131,28

### VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços que foi realizada. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa direta com o fornecedor.

A escolha destas fontes de pesquisa justifica-se por se tratar de farmácias locais o qual facilitam a retirada do objeto.

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

## VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	14.299.108/0001-31	20/02/2024	
	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;	256518840	21/02/2024	
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	1A4D.1B3E.5579.7579	23/01/2024	21/7/2024
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	230140370869660	06/12/2023	03/06/2024
90075	Certidão negativa de débitos municipais;	C241897N9812D21	20/02/2024	18/08/2024
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas –	11638294/2024	20/02/2024	18/08/2024

	CNDT; e			
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2024020819062136514933	20/02/2024	08/03/2024

### VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão orçamentário: 1400 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentário: 14002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2.219- Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Despesa 440 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 2.660.0000 Superávit

### IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra – SC, 21 de Fevereiro de 2024.

---

DANIELLE KONDLATSCH  
Secretária de Assistência Social e Habitação



## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2024

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos destinados a Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

### 1. FORMA DA AQUISIÇÃO

Dispensa de licitação

### 2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRAÇÃO

2.1 Contratação de empresa apta a fornecer medicamentos destinados as crianças acolhidas no Abrigo Institucional Epitácio Schumacher, através da Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Mafra conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Und R\$	Valor Total R\$
01	Metilfenidato 10 mg 60 comprimidos	01	Und	81,10	81,10
02	Enterogermina Flaconete	01	Und	51,18	51,18
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 131,28</b>

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1 A presente contratação se torna necessária em virtude da necessidade de bem estar e saúde das crianças acolhidas no Abrigo Institucional Epitácio Schumacher e que estão sob responsabilidade do município.

### 4. DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 O objeto será fornecido no seguinte endereço: Rua: Dr. Mathias Piechnick, nº 241- Centro .

4.2. As entregas ocorrerão de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:00hs.

4.3. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até 05 dias após recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento pelo fornecedor

4.4. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 05 dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

4.5. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

Prefeito Frederico Heyse nº623 Sala 01 Centro Mafra-SC CEP: 89.300-163

Tel: (47) 3643-7181

E-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

## **5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

5.1 O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta dispensa, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

6.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 131,28 (centro e trinta e um Reais e vinte e oito centavos), conforme custos unitários apostos na descrição detalhada dos bens a serem adquiridos.

6.2. As memórias de cálculo e demais documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, constam de documentos separados.

## **7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão orçamentário: 1400 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentário: 14002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2.219- Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Despesa 440 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 2.660.0000 Superávit

Mafra/SC, 21 de Fevereiro de 2024.

**Danielle Kondlatsch**  
**Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação**

**Proc. Administrativo 3- 863/2024**

**De:** Nilton N. - PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CAS

**Para:** PMM-SASH-CAS - Contratos - Assistência Social

**Data:** 22/02/2024 às 09:32:02

Bom dia

Sendo do interesse da Secretaria requisitante validar os documentos acima citados e dar continuidade no processo de compra direta, em conformidade com Art. 75 II da Lei 14.133/2021, gentileza assinar e encaminhar para a próxima etapa de "Solicitação de Dotação" para o setor Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Atenciosamente,

—

**Nilton Furquim Neto**  
*Agente Administrativo*



**Proc. Administrativo 4- 863/2024**

**De:** Thainá G. - PMM-SASH-GE-AG

**Para:** PMM-SFP - Secretaria de Fazenda e Planejamento

**Data:** 22/02/2024 às 11:00:25

Senhora Secretária,

Vimos através deste solicitar dotação orçamentária para a contratação de aquisição de medicamento, no valor estimado de R\$ 131,28, conforme anexos desta Requisição de Compra.

Respeitosamente,

—

**Thainá Eridiane Grossklaus**

*Assistente de Gabinete*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Danielle Kondlatsch	22/02/2024 11:03:09	1Doc	DANIELLE KONDLATSCH CPF 034.XXX.XXX-51

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **57C3-9D3A-F978-7667**

**Proc. Administrativo 5- 863/2024**

**De:** CRISLEY V. - PMM-SFP

**Para:** PMM-SFP-DEO-EOF-SASH - Execução Orçamentária e Financeira - Assistência Social

**Data:** 23/02/2024 às 14:19:18

De Acordo.

Encaminhado para empenho e providências.

—

**Crisley Maria Fuchs Valerio**

*Secretaria de Fazenda e Planejamento*

**Proc. Administrativo 6- 863/2024**

**De:** CARLOS F. - PMM-SFP-DEO-EOF-SASH

**Para:** PMM-SASH-GE-AG - Assistência de Gabinete - Habitação

**Data:** 23/02/2024 às 15:37:50

Despesa 440 - Bloqueio 240216 - CC 36895-4

—

**Carlos Eduardo Ferreira**

Secretaria de Fazenda e Planejamento

(47) 3641-4025

**Proc. Administrativo 7- 863/2024**

**De:** Danielle K. - PMM-SASH

**Para:** PMM-SADM - Secretaria de Administração

**Data:** 23/02/2024 às 15:56:49

Segue, para andamento.

—

**Danielle Kondlatsch**

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

**Proc. Administrativo 8- 863/2024**

**De:** ADRIANO M. - PMM-SADM

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações

**Data:** 23/02/2024 às 16:27:27

Encaminho-vos, para análise e prosseguimento.

—

**Adriano José Marciniak**  
Secretário de Administração

**Proc. Administrativo 9- 863/2024**

**De:** Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços - A/C Sthefanye S.

**Data:** 26/02/2024 às 08:57:21

Segue para iniciação da compra direta.

Att,

—

**Rafaela de Freitas Nardo**

*Subdiretora de Compras e Licitações*

**Proc. Administrativo 10- 863/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-SASH-GE-AG - Assistência de Gabinete - Habitação

**Data:** 26/02/2024 às 11:20:08

Bom dia,

Prezada [Thainá Eridiane Grossklaus - PMM-SASH-GE-AG](#)

Estaremos dando início na contratação direta, porém necessitamos que até o fim do processo o vencedor apresente as declarações anexas preenchidas e assinadas.

Att,

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

Declaracoes\_Contratacao\_Direta.docx

**Proc. Administrativo 1- 963/2024**

**De:** Lucas H. - PMM-PGM

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços - A/C Sthefanye S.

**Data:** 26/02/2024 às 11:52:22

Considerando que o objeto da presente demanda possui baixa complexidade e sua entrega será procedida de imediato, dispensa-se a análise jurídica, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21.

Inobstante a dispensa de análise jurídica, deverá a presente contratação cumprir com os requisitos disposto no art. 5º - A do Decreto Municipal n. 5407/2024.

Ainda, diante do disposto no art. 7º - A do Decreto Municipal 5407/2027, poderá o instrumento do contrato ser substituído por instrumento hábil, devendo o mesmo ser publicado junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do art. 3º, inciso IX do referido regulamento municipal, c/c o art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

—  
**Lucas Cauan Hornick**

*Procurador de Legislação e Atos Administrativos*

OAB/SC 67.042-A



**Proc. Administrativo 2- 963/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços

**Data:** 27/02/2024 às 08:37:19

—  
**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Proc. Administrativo 3- 963/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM - Prefeitura Municipal de Mafra

**Data:** 27/02/2024 às 08:39:40

Ilmo. Sr.

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal

Prezado Sr.

**Venho por meio deste, solicitar a assinatura ICP- Brasil no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 003/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2024**

**Destaco que neste documento a assinatura precisa ser obrigatoriamente pelo ICP-Brasil.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: B & P Farma Ltda ME

CNPJ: 14.299.108/0001-31

OBJETO: Aquisição via compradireta de medicamentos (Metilfenidato; Enterogermina Flaconete) para criança acolhida no abrigo institucional, com recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

AVISO\_DE\_CONTRATACAO\_DIRETA\_003\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
EMERSON MAAS	27/02/2024 09:54:19	1Doc EMERSON MAAS CPF 007.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F231-8643-CD8B-ED20**



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.  
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

## **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024**  
**COMPRA DIRETA Nº 003/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA:** B & P Farma Ltda ME

CNPJ: 14.299.108/0001-31

**OBJETO:** Aquisição via compra direta de medicamentos (Metilfenidato; Enterogermina Flaconete) para criança acolhida no abrigo institucional, com recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

**JUSTIFICATIVA:** Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 004/2024 de 20 de Fevereiro de 2024, de onde se extrai “Justificativa de tal solicitação de aquisição é para criança acolhida no abrigo institucional conforme receita, o medicamento mencionado não se encontra disponível na farmácia básica do sistema único de saúde do município” e no Termo de Referência nº 003/2024 de 21 de Fevereiro de 2024 anexos a esta contratação.

**VALOR TOTAL:** R\$ 131,28 (cento e trinta e um reais e vinte e oito centavos)

**DESPACHO FINAL:** De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do Despacho 1- 963/2024 expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 963/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Mafra /SC, 27 de Fevereiro de 2024.

**EMERSON MAAS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Proc. Administrativo 4- 963/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-SFP-DEO-EOF-SASH - Execução Orçamentária e Financeira - Assistência Social

**Data:** 28/02/2024 às 09:12:42

Bom dia,

Prezados;

Venho por meio deste solicitar o empenho referente a despesa 440, pré-empenho 056/2024 de valor R\$ 131,28, com bloqueio: 240217

Referente a aquisição via compra direta de medicamentos (Metilfenidato; Enterogermina Flaconete) para criança acolhida no abrigo institucional, com recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

Documento\_de\_Pre\_empenho\_056\_2024.pdf



# Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra

Rua Benemérito Pedro Kuss, S/N - Centro I Baixada - 89.300-268 - Mafra/ SC  
CNPJ: 15.470.555/0001-74 Fone: (47) 3643-7181 danikond@yahoo.com.br  
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



Usuário: Sthefanye Sprotte	Chave de Autenticação Digital 2330-5993-748	Página 1 / 1
----------------------------	--	-----------------

## Documento de Pré-empenho

**Número: 56/2024**  
**Emissão: 28/02/2024**

**Espécie:** Ordinário

**Objeto:** Aquisição via compra direta de medicamentos (Metilfenidato; Enterogermina Flaconete) para criança acolhida no abrigo institucional, com recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**Órgão Orçam.:** 14000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Função:** 8 - Assistência Social

**Un. Orçam.:** 14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

**Despesa:** 440 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

**Elemento:**

**Detalhamento:**

**Programa:** 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Ação:** 2.219 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

**Fonte de recurso:** 26600000 - Superávit Financeiro - Transferências SUAS/União

**Compra direta:** 3

**Credor:** 5042 - B & P Farma Ltda ME

**CPF/CNPJ:** 14.299.108/0001-31

**Endereço:** R Doutor Mathias Piecknik, 241 - Centro

**CEP:** 89.300-000

**Fone:** 47 3643-9158

**Cidade:** Mafra - SC

**E-mail:** pixfarma@boldori.com

**Banco:** Banco do Brasil S.A.

**Agência:** 797 - 8

**C/C:** 22417 - 0

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	unidade	102557 - Metilfenidato 10 mg 60 comprimidos	81,10000	81,10
2	1,00000	unidade	102558 - Enterogermina Flaconete	50,18000	50,18

**Valor deste pré-empenho:**

R\$ 131,28

**Observação:** Proc. Administrativo requisitante 863/2024 - CD: 003/2024 - PA: 017/2024 - BLOQUEIO: 240216

**Danielle Kondlatsch**

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** -

**Data:** 28/02/2024 às 09:13:29

Bloqueio 240216

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Proc. Administrativo 5- 963/2024**

**De:** CARLOS F. - PMM-SFP-DEO-EOF-SASH

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços

**Data:** 28/02/2024 às 09:57:36

Empenho 141/2024

—

**Carlos Eduardo Ferreira**

Secretaria de Fazenda e Planejamento

(47) 3641-4025

**Proc. Administrativo 6- 963/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-SASH-CAS - Contratos - Assistência Social

**Data:** 28/02/2024 às 14:39:07

**Setores (CC):**

PMM-SFP-DEO-EOF-SASH, PMM-SASH-CAS

Boa tarde,

Prezados,

Encaminho em anexo o Documento de Pré-empenho e a Autorização de Fornecimento referente a aquisição via compra direta de medicamentos (Metilfenidato; Enterogermina Flaconete) para criança acolhida no abrigo institucional, com recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

Autorizacao\_de\_Fornecimento\_Substitutiva\_ao\_Contrato\_037\_2024.pdf

Documento\_de\_Pre\_empenho\_056\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Danielle Kondlatsch	04/03/2024 09:44:35	1Doc DANIELLE KONDLATSCH CPF 034.XXX.XXX-51

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BD1F-891E-8972-5B45**





# Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra

Rua Benemérito Pedro Kuss, S/N - Centro I Baixada - 89.300-268 - Mafra/ SC  
CNPJ: 15.470.555/0001-74 Fone: (47) 3643-7181 danikond@yahoo.com.br  
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



<b>Usuário:</b> Sthefanye Sprotte	<b>Chave de Autenticação Digital</b> 2122-0911-885	<b>Página</b> 1 / 1
-----------------------------------	---	------------------------

## Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato

**Número: 37/2024**  
**Emissão: 28/02/2024**

**Objeto:** Aquisição via compra direta de medicamentos (Metilfenidato; Enterogermina Flaconete) para criança acolhida no abrigo institucional, com recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**Complemento:** Proc. Administrativo requisitante 863/2024 - CD: 003/2024 - PA: 017/2024 - BLOQUEIO: 240216 - PRE-EMPENHO: 056/2024 - EMPENHO: 141/2024

<b>Órgão Orçam.:</b> 14000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Despesa:</b> 440 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
<b>Un. Orçam.:</b> 14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Elemento:</b>
<b>Função:</b> 8 - Assistência Social	<b>Detalhamento:</b>
<b>Subfunção:</b> 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	<b>Fonte de recurso:</b> 26600000 - Superávit Financeiro - Transferências S
<b>Programa:</b> 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Ação:</b> 2.219 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	

**Pré-empenho:** 56/2024 **Empenho:** 141/2024

**Compra direta:** 3

<b>Fornecedor:</b> 5042 - B & P Farma Ltda ME	<b>CPF/CNPJ:</b> 14.299.108/0001-31
<b>Nome Fantasia:</b> PIXFARMA	<b>CEP:</b> 89.300-000
<b>Endereço:</b> R Doutor Mathias Piecknik, 241 - Centro	<b>Cidade:</b> Mafra - SC
<b>E-mail:</b> pixfarma@boldori.com	<b>Fone:</b> 47 3643-9158
<b>Banco:</b> Banco do Brasil S.A.	<b>Agência:</b> 797 - 8 <b>C/C:</b> 22417 - 0

**Tipo de entrega:** Única

**Prazo de entrega:** Imediato

**Local de entrega:** Retirado no loca

**Pagamento:**

### Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	unidade	102557 - Metilfenidato 10 mg 60 comprimidos	81,10000	81,10
2	1,00000	unidade	102558 - Enterogermina Flaconete	50,18000	50,18

**Valor desta autorização:** R\$ 131,28

- Emitir nota fiscal em nome de: Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra, inscrito no C.N.P.J nº 15.470.555/0001-74.
- Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas da fase licitatória estarão sujeitas às sanções previstas no edital.
- São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem o edital de licitação supracitado, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação



# Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra

Rua Benemérito Pedro Kuss, S/N - Centro I Baixada - 89.300-268 - Mafra/ SC  
CNPJ: 15.470.555/0001-74 Fone: (47) 3643-7181 danikond@yahoo.com.br  
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



Usuário: Sthefanye Sprotte	Chave de Autenticação Digital 2330-5993-748	Página 1 / 1
----------------------------	--	-----------------

## Documento de Pré-empenho

**Número: 56/2024**  
**Emissão: 28/02/2024**

**Espécie:** Ordinário

**Objeto:** Aquisição via compra direta de medicamentos (Metilfenidato; Enterogermina Flaconete) para criança acolhida no abrigo institucional, com recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**Órgão Orçam.:** 14000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Função:** 8 - Assistência Social

**Un. Orçam.:** 14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

**Despesa:** 440 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

**Elemento:**

**Detalhamento:**

**Programa:** 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Ação:** 2.219 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

**Fonte de recurso:** 26600000 - Superávit Financeiro - Transferências SUAS/União

**Compra direta:** 3

**Credor:** 5042 - B & P Farma Ltda ME

**CPF/CNPJ:** 14.299.108/0001-31

**Endereço:** R Doutor Mathias Piecknik, 241 - Centro

**CEP:** 89.300-000

**Fone:** 47 3643-9158

**Cidade:** Mafra - SC

**E-mail:** pixfarma@boldori.com

**Banco:** Banco do Brasil S.A.

**Agência:** 797 - 8

**C/C:** 22417 - 0

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	unidade	102557 - Metilfenidato 10 mg 60 comprimidos	81,10000	81,10
2	1,00000	unidade	102558 - Enterogermina Flaconete	50,18000	50,18

**Valor deste pré-empenho:**

R\$ 131,28

**Observação:** Proc. Administrativo requisitante 863/2024 - CD: 003/2024 - PA: 017/2024 - BLOQUEIO: 240216

**Danielle Kondlatsch**

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação